



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 045/2017

SÚMULA: *Instituí os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o município aderiu ao Programa Família Paranaense, instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013, visando o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam instituídos os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense responsável pela gestão e execução do Programa no município de Esperança Nova.

Art. 2º- O Comitê Municipal será constituído por 1 titular e 1 suplente das seguintes secretarias:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular- Claudete Aparecida Weis Mira – Suplente - Maria Aparecida Reis Martins.

II- Secretaria Municipal da Educação: Titular - Valdeir Alves Felipe, Suplente - Gustavo Gomes Belini.

III- Secretaria Municipal de Saúde: Titular – João Batista Ianque, Suplente - Ana Claudia Baliski Carvalho.

IV- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Flavio Rocha Ribeiro, Suplente- Valmir Stvaneli.

V- EMATER: Titular- Clarice Galvarros Pizzarro, Suplente – Alan Santinon Roncolato.

Parágrafo Único- O Comitê Municipal devera se reunir mensalmente, conforme diretriz metodológica do Programa.

Art.3º - O Comitê Local será constituído por 1 titular e 1 suplente dos seguintes equipamentos municipais:

I- Centro de Referência da Assistência Social (CRAS): Titular- Walkiria Eloi Benedito Suplente - Valquiria Santos Ochman

II- Unidade Básica de Saúde: Titular- Valdirene Beatriz Arias Delicoli, Suplente – Rosenilda Tedardi Bicudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

III- Escola Municipal Irmã Dulce: Titular- Valdelice Aparecida Gonçalves Ramos Messias; Suplente- Simone Cristina Palota Ribeiro.

IV- Colégio Estadual Marechal da Costa e Silva: Titular- Antonio Carlos Vigo; Suplente – Regiani Aparecida Silva.

V- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe: Titular- Edinalda Marroquio Braga, Suplente - Celina Belini Marques.

Parágrafo Único- O Comitê Municipal devera se reunir duas vezes por mês, conforme diretriz metodológica do Programa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

